

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº:002/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA COMÉRCIO NOTURNO DE MUNICÍPIO DE MARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº:002/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA COMÉRCIO NOTURNO DE MUNICÍPIO DE MARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

